



MEMORIAL DESCRITIVO

CAMPO SINTÉTICO – BAIRRO BELA VISTA - MUNICÍPIO DE MONDAÍ-SC

NOVEMBRO DE 2022

Endereço: Rua Nelci Dal Ri, Bairro Bela Vista, Mondaí – Santa Catarina.

Responsável Técnico: Jullian Patrick Alberti, Engenheiro Civil, CREA/SC 147.974-4



1- OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer os critérios para a substituição de areia para grama sintética e ampliação do campo localizado no Bairro Bela Vista, município de Mondai/SC, bem como especificar os materiais e técnicas a serem utilizadas.

2- GENERALIDADES

Todo desenvolvimento do trabalho, relacionado à técnica de execução, material empregado, segurança do trabalho, deverão obedecer às normas e especificações aprovadas e recomendadas pelos órgãos competentes (Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT; legislações vigentes, etc.) referentes à execução de obras civis. As especificações são complementadas pelos projetos e planilhas orçamentárias, devendo ser integralmente cumpridas. As indicações do Memorial Descritivo, em caso de divergência com as do Projeto Arquitetônico deverão ser comunicadas à fiscalização para ser dada à resolução final.

Os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e serão submetidos a exame de aprovação da fiscalização da obra.

A não descrição de um material ou serviços deverá ser entendida como de primeira qualidade e primeiro uso e estar de acordo com as Normas Brasileiras, Especificações e método da ABNT.

A aplicação de material industrializado ou de emprego especial deverá obedecer às recomendações de seus fabricantes.

A mão-de-obra empregada deverá ser qualificada e capacitada a executar o serviço requerido. Caso algum material tenha sido empregado indevidamente, ou tenha sido impugnado pela fiscalização, deverá ser removido sem qualquer custo para a contratante.

Após a assinatura do Contrato, a Contratada deverá apresentar as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART de execução das obras e serviços devidamente quitados.

A contratada antes de participar da licitação deve estar ciente das atuais condições do terreno, e de onde será implantada as obras.

3- INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da construtora, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento e ferramentas necessárias à execução.

4- DEMOLIÇÕES

As demolições/remoções estão **destacadas na cor amarela**, onde pretende-se demolir parte das muretas laterais, afim de ampliar a quadra, os postes em concreto devem ser preservados para reutilização e a areia pode ser utilizada para aterrar áreas em desnível.

5- NOVAS INSTALAÇÕES

5.1- MURO PERIMETRAL

No entorno da quadra deve ser executado um novo muro perimetral, conforme destacado na **cor vermelha** no projeto planejado, o mesmo deverá ser executado com blocos de concreto estrutural, com altura de 1m, apoiado em estrutura composta por sapatas e vigas baldrame, no topo deverá ser executada viga de respaldo.

Onde houver reaterro deverá ser executada mão-francesa, conforme destacado em projeto.

Deverá ser deixado um espaço de 2m sem muração para o acesso à quadra, também destacado em projeto.

5.2- DRENAGEM

A drenagem será do tipo espinha de peixe, conforme destacado no **projeto de drenagem**, executado com tubo de PEAD corrugado e perfurado, com diâmetro de 100mm.

5.3- ALAMBRADO E COBERTURA

Deverá ser instalado o alambrado em todo o perímetro da quadra, estruturado por tubos de aço galvanizado, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM.

A cobertura deverá ser executada com tela de nylon, fio 2, e malha de 15cm.

5.4- GRAMA SINTÉTICA

O campo de grama sintética deverá ser executado sob camada de pedra britada nº 1, conforme descrito no orçamento, demarcado com tinta branca, e seguir as especificações presentes no orçamento.

Mondai, 28/11/2022

JULLYAN PATRICK
ALBERTI:0666523
2905

Assinado de forma digital
por JULLYAN PATRICK
ALBERTI:06665232905
Dados: 2022.11.29
10:08:20 -03'00'

Jullyan Patrick Alberti
Engenheiro Civil
CREA/SC 147.974-4